

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAUCHA DA ENERGIA ELETRICA

Portaria nº 559, de 17 de dezembro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA TRISTANA
NASCIMENTO BARROS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora Tristana Nascimento Barros, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 17 de dezembro de 2018.

Claudiomiro Gamst Robinson Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 17/12/2018



Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

d) Ao Oeste, na extensão de 19,50 metros com imóvel de Artur Aloisio e Zélia Maria Piovesan Pistóia .

§ 2°: LOTE " 75-R" DA QUADRA N° 206:

I - Área: 207,94 m²

II – Situação: Quadra nº 206, quarteirão formado pelas ruas Percival Rodrigues da Silva, Onze de Novembro, Jorge da Silva Ferreira e Guiomar Rodrigues da Silva no Bairro Navegantes, em Salto do Jacuí-RS.

III – Localização: Na Rua Onze de Novembro, lado ímpar, distante 19,25 metros da esquina com a Rua Percival Rodrigues da Silva, bairro Navegantes , cidade de Salto do Jacuí /RS, dentro das seguintes confrontações:

- a) Ao Norte, na extensão de 14,00 metros com o lote nº 60 da quadra 206, pertencente a Dione Rosa da Silva;
- b) Ao Sul, na extensão de 13,50 metros com imóvel de Amado Borges;
- c) Ao Leste, na extensão de 15,25 metros com a Rua Onze de Novembro;
- d) Ao Oeste, na extensão de 15,00 metros com o lote pertencente a Artur Aloisio e Zélia Maria Piovesan Pistóia.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacui RS, 19 de dezembro de 2018.

Claudigratro Garnst Robinson

CLAUDIOM RC GAMST ROBINSON Prefeito Municipal